

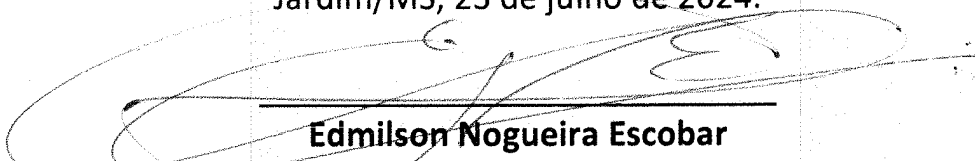
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA  
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** que será realizada no dia 3 (três) de agosto de 2.024, as 16:30 h às 19:30 h, na Associação Empresarial de Jardim - AEJAR, localizado à Rua Coronel Stuck, 212 - Centro, para deliberar sobre o seguinte:

**Ordem do Dia**

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Jardim/MS, 23 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Edmilson Nogueira Escobar**  
Presidente do Colegiado da Federação PSDB CIDADANIA de JARDIM